



PREFEITURA
VIANA

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VIANA PLANCON



VERSÃO: 02

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - PMV
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDES
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -
COMPDEC**

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

FABIO LUIZ DIAS
VICE-PREFEITO DE VIANA

ENONI ERLACHER
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

SEBASTIÃO VIEIRA DE ALMEIDA
GERENTE DE DEFESA CIVIL

RAÍKARO BALBINO VIEIRA
COORDENADOR OPERACIONAL

KÁTIA CILENE DOS REIS CARLOS
ASSISTENTE SOCIAL

GESSÉ CAMILO DE LELIS
AGENTE DE DEFESA CIVIL

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	5
1.2	Finalidade	5
1.3	Página de Assinaturas	6
1.4	Instruções Para Uso e Atualização do Plano	8
2.	SOBRE O MUNICÍPIO	11
2.1	Situação.....	11
3.	TIPOS DE RISCOS	15
3.1	Riscos Geológicos – Deslizamentos.....	15
3.2	Riscos Hidrológicos - Alagamentos.....	19
4.	MONITORAMENTO E ALERTA.....	22
5.	CENÁRIOS DE RISCO.....	23
6.	ESTADOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA	26
7.	PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO	27
8.	OPERAÇÕES.....	28
8.1	O Conceito Aplicado em Situações Adversas	28
8.2	Dimensionamento do evento e necessidade de recursos	33
8.3	Critérios e Autoridade.....	33
8.3.1	ATIVAÇÃO	33
8.3.2	DESMOBILIZAÇÃO	35
9.	ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO PLANCON	36
9.1	Atribuições Gerais	36
9.2	Secretaria de Defesa Social (COMPDEC)	37
9.3	Secretaria de Administração de Gestão de Pessoas (SEMAD) ..	38
9.4	Secretaria de Governo (SEMGOV).....	38
9.5	Secretaria de Controle e Transparência (SECONT).....	38
9.6	Secretaria de Gestão e Finanças (SEMGEF)	38
9.7	Secretaria de Educação (SEMED)	39
9.8	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEMDUH)	39
9.9	Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)	39
9.10	Secretaria de Saúde (SEMSA)	40

9.11	Instituto de Previdência (IPREVI)	40
9.12	Secretaria de Tecnologia e Inovação (SETI).....	40
9.13	Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo (SEMECT)	40
9.14	Secretaria de Agricultura (SEMAG).....	41
9.15	Secretaria de Trabalho e Des. Social (SEMTRADES)	41
9.16	Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA).....	42
9.17	Secretaria de Infraestrutura e Edificações (SEINFE)	42
9.18	Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC).....	42
9.19	Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal	42
9.20	Corpo de Bombeiros	43
10.	REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS	44
11.	INFORMAÇÕES GERAIS DA COMPDEC.....	45
12.	APÊNDICES	46

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Finalidade

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON consiste na preparação de resposta a desastres do município de Viana/ES, estabelecendo os procedimentos a serem adotados pelas instituições envolvidas direta ou indiretamente nas ações de alerta, socorro, assistência e restabelecimento, de forma a reduzir os danos e prejuízos decorrentes de um desastre.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelas instituições identificadas na página de assinaturas, as quais assumem o compromisso de atuarem de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

Foram seguidas as diretrizes estabelecidas na Lei 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC; e na Lei 12.983, de 02 de junho de 2014, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

1.2 Página de Assinaturas

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

FABIO LUIZ DIAS

VICE-PREFEITO DE VIANA

ENONI ERLACHER

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

SEBASTIÃO VIEIRA DE ALMEIDA

GERENTE DE DEFESA CIVIL

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (SEMAD)

FABRICIO LACERDA SILLER

SECRETARIA DE GOVERNO (SEMGOV)

MARCIA BRITO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

ÉRICO ALVES LOPES

SECRETARIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA (SECONT)

FILIFE LADISLAU LACERDA SILLER (EM EXERCÍCIO)

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS (SEMGEF)

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEMED)

GABRIELA SIQUEIRA DE SOUZA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
(SEMUDH)

LUIZ GUILHERME DA COSTA CRUZ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

THAIS PRATA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL (PROGER)

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETARIA DE SAÚDE (SEMSA)

LEDIR DA SILVA PORTO
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SERVIÇOS URBANOS (SEMOPS)

MARIA DA PENHA LOPES SOARES ROCHA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA (IPREVI)

MICHEL SILVA
SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SETI)

JOSÉ OLAVO MEDICI MACEDO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO (SEMECT)

ANTONIO CEZAR LAZARO
SECRETARIA DE AGRICULTURA (SEMAG)

GLAYDISTON SILVA MENDES
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
(SEMTRADES)

MAISA EUFRASIA SILVA RAMOS FALCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFA)

NATAN BUENO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES (SEINFE)

CESAR ALBENES DE MENDONÇA CRUZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEMDEC)

1.3 Instruções Para Uso e Atualização do Plano

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos:

- Apresentação;
- Cenários de Risco;
- Planilha de Recursos;
- Instituições;
- Lista de Contatos;
- Atribuições Gerais e Específicas;
- Anexos e Apêndices.

Na Apresentação constam as informações iniciais e a finalidade do Plano, além do controle de versões e assinaturas das autoridades responsáveis.

Posteriormente são apresentados os Cenários de Risco, que são definidos pelo local e pela ameaça (risco) ao qual este é suscetível. Também é composto pelas informações de risco (áreas ou setores), ações a serem executadas, recursos necessários e outras informações disponíveis ou associadas na elaboração do Plano.

Os riscos seguem a Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, sendo que pode estar associado mais de um risco a cada local, quando os efeitos e as ações de preparação e resposta relativas a essas tipologias de riscos são análogas. Caso os efeitos e ações sejam significativamente distintos, deve ser caracterizado um novo Cenário referente à mesma área, definindo-se novos riscos.

O Cenário é composto por uma ou mais áreas de risco, que podem estar previamente definidas por mapas ou setores já analisados ou por polígonos demarcados durante a construção do Plano.

Além do local, cada Cenário de Risco contém as informações que o caracterizam, apresentadas na segunda parte do documento. Para cada um estão descritas as

ações planejadas para preparação e resposta, bem como os recursos necessários para executá-las. Dessa forma, quando da efetivação de um aviso, alerta ou dano, devem ser observadas as ações planejadas para os cenários relacionados às áreas afetadas.

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- quando a previsão ou precipitação verificada atingir os níveis estabelecidos no monitoramento de cada Cenário;
- quando o nível dos rios monitorados atingir ou houver previsão de atingir os níveis descritos como de risco estabelecidos em cada Cenário;
- quando forem verificados indícios de movimentação em encostas ou deslizamentos;
- quando houver previsão meteorológica que apresente a possibilidade real da ocorrência de eventos que possam causar danos à população, tais como vendavais e chuvas de granizo;
- quando ocorrerem danos e/ou prejuízos ocasionados pela evolução gradual de um evento climático, tais como estiagens e secas;
- quando forem constatados danos humanos e/ou materiais de qualquer espécie.

O Plano de Contingência será ativado pelo Gerente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMPDEC), sendo homologado pelo Secretário Municipal de Defesa Social e pelo Prefeito Municipal de Viana.

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- todas as instituições que possuem atribuições no Plano deverão ser informadas;
- as instituições mobilizadas ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (alerta, alarme, resposta);
- serão deflagradas as atividades de acordo com o planejamento estabelecido

para cada Cenário.

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção do acesso aos serviços essenciais básicos pela população.

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam os cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

2. SOBRE O MUNICÍPIO

O Plano de Municipal de Contingência – PLANCON foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres.

Foram considerados, ainda, alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para a sua compreensão e utilização.

2.1 Situação

- O Município de Viana localiza-se a uma latitude 20°23'25" sul e a uma longitude 40°29'46" oeste, estando a uma altitude de 34 metros;
- Sua população é de 80.735 habitantes (população estimada em 2021), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- Possui uma área de 312,279 km²;
- Faz parte da Região Metropolitana da Grande Vitória;
- Possui densidade demográfica 258,53 hab./km²;
- As principais vias de acesso ao município de Viana constituem-se por rodovias federais que atravessam o Estado do Espírito Santo, a saber: a BR-101 e BR-262;
- O Município de Viana possui 16 (dezesesseis) áreas de risco demarcadas pelo Serviço Geológico de Brasil - CPRM, conforme Anexo VI, dentre diversas outras com mapeamento ainda não vigorado.

O município de Viana está dividido em 10 regiões, previstas na Lei municipal nº. 3.044, de 23 de setembro de 2019, conforme exposto na tabela a seguir:

REGIÃO	DENOMINAÇÃO	BAIRROS
1	Grande Centro	Centro de Viana, Bom Pastor e Ribeira
2	Grande Universal	Ipanema, Universal e Canaã
3	Grande Marcílio de Noronha	Primavera, Industrial e Marcílio de Noronha
4	Grande Bethânia	Arlindo Villaschi, Campo Verde, Nova Bethânia e Vila Bethânia
5	Grande Areinha	Areinha, Caxias do Sul, Soteco e Vale do Sol
6	Grande Tanque	Morada Bethânia e Coqueiral de Viana
7	Grande Parque	Parque Industrial
8	Grande Jucu	Jucu
9	Grande Araçatiba	Araçatiba
10	Rural	Áreas rurais

Tabela 01: Denominação e delimitação dos bairros do Município de Viana.

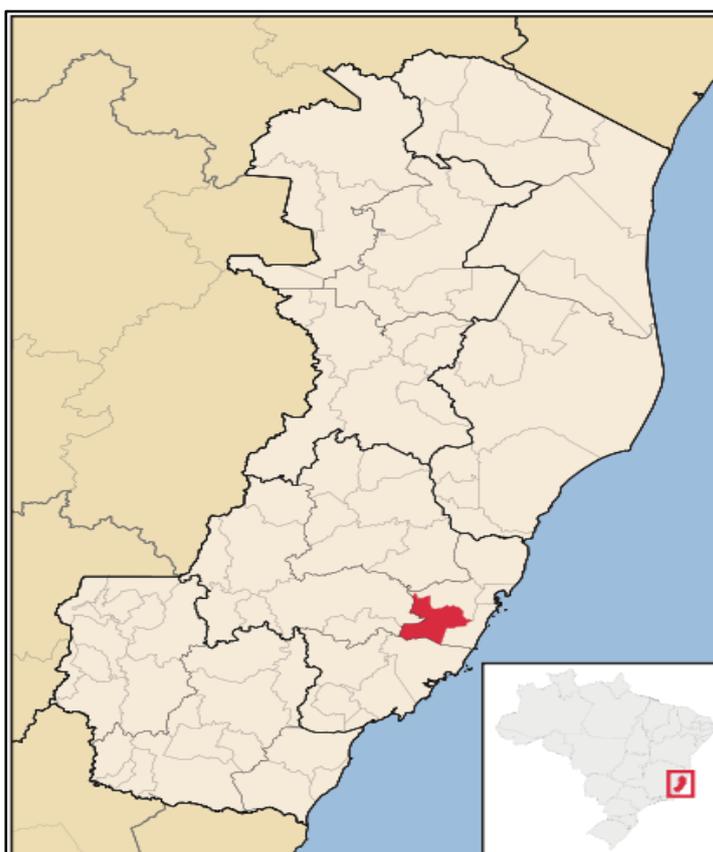


Imagem 01: Localização do Município de Viana no Espírito Santo.
Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Viana_\(Esp%C3%ADrito_Santo\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Viana_(Esp%C3%ADrito_Santo)).

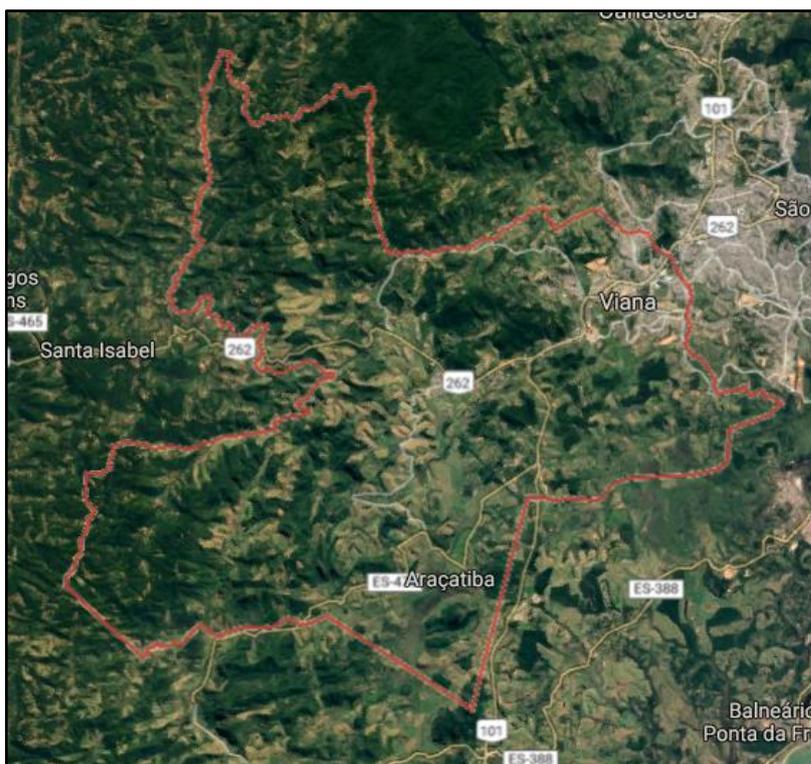


Imagem 02: Delimitação da extensão territorial do município de Viana/ES.
Fonte: Aplicativo do *GoogleEarth*.

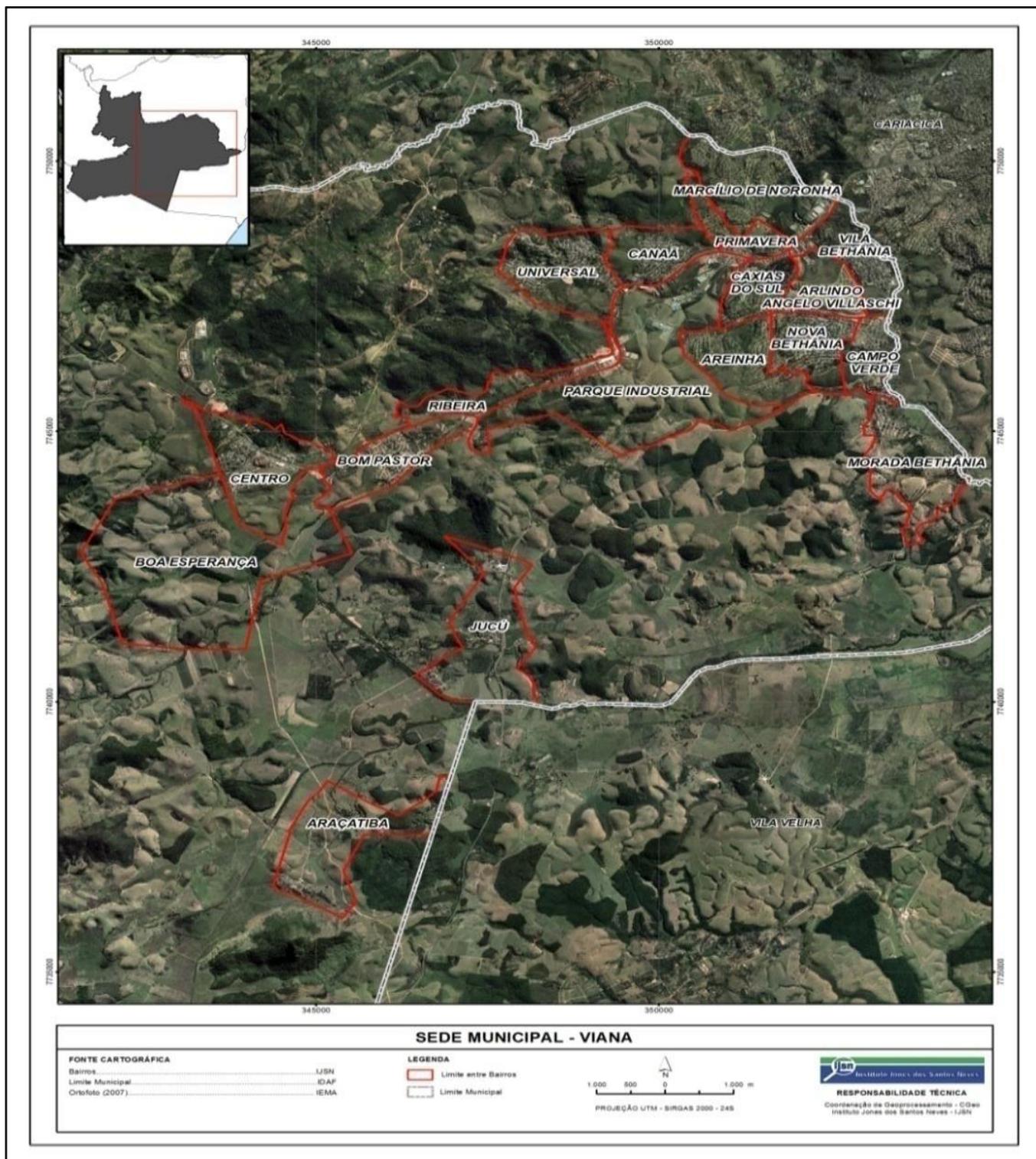


Imagem 03: Delimitação geral dos bairros do município de Viana/ES.

3. TIPOS DE RISCOS

3.1 Riscos Geológicos – Deslizamentos

A geomorfologia é um conhecimento específico, sistematizado, que tem por objetivo analisar as formas do relevo, buscando compreender os processos pretéritos e atuais.

O objetivo principal da caracterização geomorfológica de uma região é representar as formas atuais de superfície e também incluir informações a respeito da morfometria, morfogênese e morfocronologia dos terrenos.

Foram construídos a partir de adaptações da metodologia empregada pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT, enfatizando a declividade das vertentes e a amplitude do relevo como segue a tabela abaixo e o mapa:

Sistemas de Relevo	Declividade	Amplitude do Relevo
Relevo Colinoso	0% a 15%	< 100m
Morros com vertentes suavizadas	0% a 15%	De 100m a 300
Morrotes	>15%	<100m
Morros	>15%	De 100m a 300
Montanhoso e/ou Escarpado	>15%	> 300m

Tabela 02: Classes de Sistemas de Relevo usadas como referência.

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

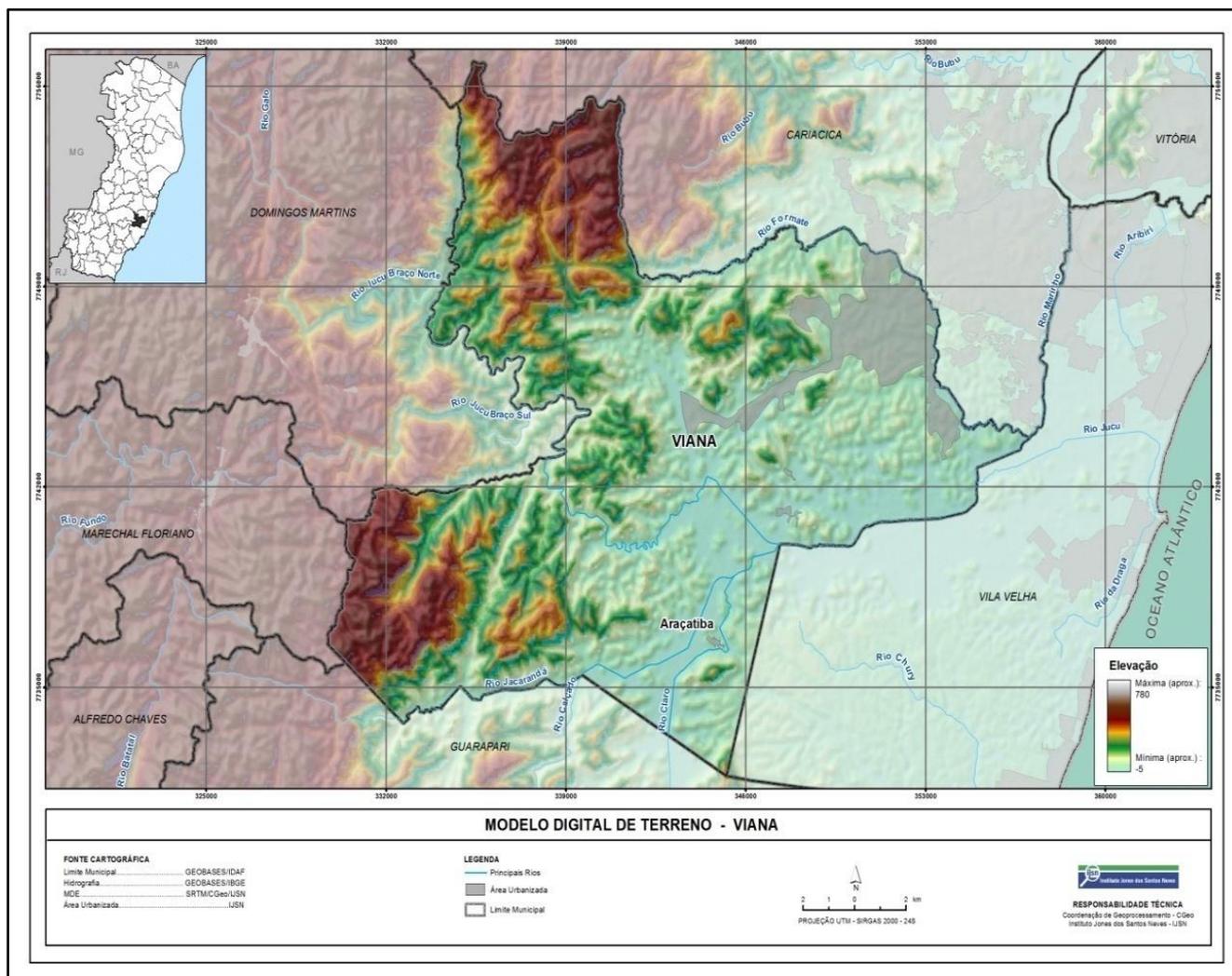


Imagem 04: Composição topográfica do município de Viana/ES.

O deslizamento é um fenômeno provocado pelo escorregamento de materiais sólidos como solos, rochas, vegetação e/ou material de construção ao longo de terrenos inclinados, denominados de encostas.

Ocorre em áreas de relevo acidentado, das quais foram retiradas a cobertura vegetal original que é responsável pela consistência do solo e que impede, através das raízes, o escoamento das águas.

O deslizamento se difere dos processos erosivos pela quantidade de massa transportada a uma grande velocidade.

Esses fenômenos naturais e/ou antrópicos causam problemas imediatos para a população de Viana.

O município de Viana possui clima predominantemente tropical, com destaque para os **grandes índices pluviométricos no verão (outubro a abril)**, sendo este um dos principais fatores que contribuem para o deslizamento das encostas.

ANO	MÊS	ÍNDICE ACUMULADO	CONSEQUÊNCIAS
2010	março	235,4mm (02 dias)	Inundações e deslizamento
2010	abril	103,4mm (01 dia)	Inundações e deslizamentos
2010	novembro	177,4mm (02 dias)	Inundações e deslizamentos
2010	dezembro	92,2mm (01 dia)	Inundações e deslizamentos
2011	março	280,2mm (03 dias)	Inundações e deslizamentos
2011	abril	79,4mm (01 dia)	Inundações e deslizamentos
2012	janeiro	103,2mm (01 dia)	Inundações e deslizamentos
2013	janeiro	87,2mm (01 dia)	Aumento do nível dos rios
2013	março	120,6mm (01 dia)	Aumento do nível dos rios
2013	novembro	128,8mm (02 dias)	Aumento do nível dos rios
2013	dezembro	384,9mm (10 dias)	Inundações e deslizamentos
2019	maio	223,0mm (01 dia)	Inundações e deslizamentos
2019	novembro	155,8 mm (01 dia)	Inundações e deslizamentos
2020	março	137,6 mm (01 dia)	Inundações e deslizamentos
2021	março	55,22 mm (01 dia)	Tempestade de raios, vendaval e queda de granizo
2021	outubro	146,02 mm (01 dia)	Deslizamentos, alagamentos e inundações.

Tabela 03: Registros de índices pluviométricos nos últimos 10 anos.

Fonte: Banco de dados da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Viana (COMPDEC).

A tabela abaixo relaciona os fatos adversos ocorridos em Viana/ES a partir de 2010 até a presente data registrados no Sistema Integrado de Informações sobre Desastre (S2id).

REFERÊNCIA	COBRADE	DATA	SITUAÇÃO
ES-F-3205101-13214-20211011	Deslizamentos, alagamentos e inundações.	11/10/2021	Registrado
ES-F-3205101-13215-20210331	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	31/03/2021	Reconhecido
ES-F-3205101-15110-20210326	Doenças infecciosas virais	26/03/2021	Reconhecido
ES-F-3205101-15110-20200929	Doenças infecciosas virais	29/09/2020	Reconhecido
ES-F-3205101-15110-20200402	Doenças infecciosas virais	02/04/2020	Reconhecido
ES-F-3205101-13214-20200301	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	01/03/2020	Reconhecido
ES-F-3205101-13214-20191112	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	12/11/2019	Reconhecido
ES-F-3205101-13214-20190517	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	17/05/2019	Registro
ES-F-3205101-13214-20181108	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	08/11/2018	Reconhecido
ES-F-3205101-24100-20180318	Colapso de edificações	18/03/2018	Registro
ES-F-3205101-12300-20180308	Alagamentos	08/03/2018	Registro
ES-F-3205101-11331-20171204	Corridas de Massa - Solo/Lama	04/12/2017	Registro
ES-F-3205101-11331-20171203	Corridas de Massa - Solo/Lama	03/12/2017	Registro
ES-F-3205101-12100-20171202	Inundações	02/12/2017	Registro
ES-F-3205101-14110-20160505	Estiagem	05/05/2016	Registro excluído
ES-F-3205101-12100-20131218	Inundações	18/12/2013	Reconhecido
ES-F-3205101-12100-20131216	Inundações	16/12/2013	Reconhecido
ES-J-3205101-12200-20121117	Enxurradas	17/11/2012	Registro
ES-J-3205101-12300-20120514	Alagamentos	14/05/2012	Registro
ES-A-3205101-12200-20120105	Enxurradas	05/01/2012	Reconhecido
ES-A-3205101-12200-20110313	Enxurradas	13/03/2011	Reconhecido
ES-P-3205101-12200-20101230	Enxurradas	30/12/2010	Registro
ES-N-3205101-12200-20100305	Enxurradas	05/03/2010	Registro
ES-N-3205101-11321-20100214	Deslizamentos	14/02/2010	Registro

Tabela 04: Relação de registros inseridos no S2iD.

3.2 Riscos Hidrológicos - Alagamentos

O município de Viana apresenta os problemas de drenagem urbana inerentes às cidades brasileiras, dentre os quais se sobressaem os relacionados à existência de duas bacias: **as bacias do Córrego da Ribeira e a Ribeirão Santo Agostinho**.

O **Córrego da Ribeira** é o último afluente do Ribeirão Santo Agostinho e neste deságua imediatamente a montante de sua foz no rio Jucu.

A junção dos mesmos ocorre no terço final da bacia do Rio Jucu, em uma extensa planície aluvial que acompanha o mesmo até a região de sua foz.

Em suas partes finais, as bacias do Córrego da Ribeira e do Santo Agostinho compartilham a planície aluvial do Jucu e os leitos dos três apresentam cotas com valores muito próximos.

Dessa forma, em momento de cheia, as águas do Jucu influenciam o regime dessas bacias, adentrando em seus leitos ou funcionando como barreira, impedindo o escoamento de suas águas e, conseqüentemente, potencializando suas cheias.

A bacia do Córrego da Ribeira abrange os bairros Universal, Ipanema, Parque Industrial, Ribeira e Bom Pastor.

As inundações em sua bacia são frequentes e vêm se agravando devido ao avanço da urbanização e o conseqüente aumento da impermeabilização da mesma, ampliando os picos de vazão.

Tal fato tem sido potencializado pelo subdimensionamento das estruturas de drenagem e pela construção de residências e indústrias próximas à calha do rio ou em seu leito maior.

Nos trechos do Córrego da Ribeira onde não há canalização de seu leito, é possível observar um avançado processo de assoreamento, resultado da erosão e do

transporte de sedimentos pela água, bem como do lançamento de esgoto *in natura* no curso d'água.

No terço final, que é margeado pelo bairro Bom Pastor, é possível observar a modificação da geomorfologia local. Naquela área, os vales apresentam maiores dimensões preenchidas com material sedimentar, enquanto os morros apresentam menores altitudes.

Ressalta-se que nesse trecho há problemas de enchentes relacionados à cheia do Rio Jucu, que causa o remanso das águas do Córrego da Ribeira, agravando o pico das cheias.

O **Ribeirão Santo Agostinho**, por sua vez, ladeia a sede municipal de Viana e corta o bairro Centro.

Os problemas oriundos das cheias desse curso d'água são potencializados pela elevação das cotas do nível d'água do Rio Jucu, causando o represamento das águas do Rio Santo Agostinho em sua foz.

Vale salientar que a forte precipitação hídrica na região serrana do estado do Espírito Santo corrobora com a inundação.

Além dessas bacias hidrográficas, podemos citar o Córrego Areinha, nascendo no bairro de mesmo nome, cortado pelas coordenadas 20°22'30.7"S 40°26'02.9"W.

O **Córrego Nova Bethânia**, que corta os bairros de Nova Bethânia e Vila Bethânia, nascendo no bairro Areinha, às coordenadas 20°22'30.7"S 40°26'02.9"W, que também corta esse bairro.

Esses dois córregos (Areinha e Nova Bethânia), deságuam no **Rio Formate**, que divide os municípios de Cariacica e Viana. Ele nasce na Reserva Duas Bocas, em Cariacica e possui água limpa em dois terços de sua extensão.

A partir do bairro Marcílio de Noronha, em Viana, e dos bairros Flor de Piranema e Vista Dourada, em Cariacica, o Rio Formate encontra-se poluído por esgoto doméstico/ industrial e assoreado.

Ressalta-se que o Rio Formate ladeia os bairros Marcílio de Noronha, Industrial, Campo Verde, Morada de Bethânia, Tanque e Coqueiral de Viana.

Em época de forte precipitação hídrica, os bairros acima citados sofrem com a inundação.

O **Córrego de Moinhos** nasce em Formate (zona rural de Viana) e ladeia as áreas rurais e o bairro Bom Pastor, o qual deságua no Rio Santo Agostinho.

Informações mais detalhadas, bem como o mapeamento dos cursos d'água descritos acima podem ser encontrados no **Item 12 – Detalhamento sobre os principais cursos d'água de Viana**, de acordo com a Agência Estadual de Recursos Hídricos - OFÍCIO/AGERH/DPI/Nº 111/2021, de 04 de outubro de 2021.

4. MONITORAMENTO E ALERTA

O Município de Viana, por intermédio da Defesa Civil Estadual, conta atualmente com duas fontes de informações meteorológicas: o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais -CEMADEN.

Além desses órgãos, o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD, pertencente à Secretaria Nacional de Defesa Civil –SEDEC; e a Estação de Jucuruaba que, em parceria com a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGER), monitora os índices pluviométricos, bem como o nível do Rio Jucu e repassa informações de monitoramento oriundas de outros órgãos nacionais.

5. CENÁRIOS DE RISCO

No Estado do Espírito Santo todos os 78 municípios foram mapeados pelo Serviço Geológico do Brasil - CPRM, tendo o trabalho no Município de Viana, no ano de 2011, resultado na seleção de **16 (dezesesseis) áreas consideradas de alto e muito alto risco para a ocorrência de enchentes e movimentos de massa** em função da ocupação, dos fenômenos naturais que ocorrem e de seu agravamento por obras e intervenções mal dimensionadas, conforme *site*:
<http://www.cprm.gov.br/publique/Gestao-Territorial/Prevencao-de-Desastres-Naturais/Produtos-por-Estado---Setorizacao-de-Risco-Geologico-5390.html>

Em 2014 foi elaborado o Plano Municipal de Redução de Risco - PMRR e Plano Diretor de Águas Pluviais/Fluviais - PDAP no Município de Viana, em parceria com a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, com uma nova setorização de risco tomando-se como base a metodologia proposta pelo Ministério das Cidades, sendo identificados **22 (vinte e dois) setores de risco, variando em grau médio (R2) e alto (R3)**.

Na tabela abaixo encontra-se exposta a síntese dos setores de risco identificados no Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR:

Setor nº	Grau	Nº de moradias ameaçadas	Processo Geodinâmico
Setor 01	Alto (R3)	4	Inundação, Enxurrada
Setor 02	Médio (R2)	1	Escorregamento translacional
Setor 03	Alto (R3)	1 Igreja	Escorregamento translacional
Setor 04	Alto (R3)	4	Escorregamento translacional
Setor 05	Médio (R2)	6	Escorregamento translacional
Setor 06	Alto (R3)	15	Escorregamento translacional
Setor 07	Alto (R3)	7	Escorregamento translacional
Setor 08	Alto (R3)	33	Recalque, Inundação
Setor 09	Alto (R3)	1 empresa	Escorregamento translacional
Setor 10	Médio (R2)	5	Escorregamento translacional
Setor 11	Médio (R2)	7	Escorregamento translacional
Setor 12	Alto (R3)	37	Escorregamento translacional, Rolamento de Blocos
Setor 13	Alto (R3)	14	Escorregamento translacional
Setor 14	Alto (R3)	22	Escorregamento translacional
Setor 15	Alto (R3)	4	Escorregamento translacional
Setor 16	Médio (R2)	1	Escorregamento translacional
Setor 17	Alto (R3)	2	Escorregamento Translacional
Setor 18	Alto (R3)	4	Escorregamento translacional
Setor 19	Alto (R3)	13	Escorregamento translacional
Setor 20	Médio (R2)	1	Escorregamento translacional
Setor 21	Médio (R2)	4	Escorregamento translacional
Setor 22	Médio (R2)	3	Escorregamento translacional

Tabela 05: Setores de risco identificados no Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR

Com base no histórico de desastres e, considerando os dois desastres com maior frequência, foram elaborados os dois cenários de riscos com referência nas chuvas intensas que atingiram o município em 2013, descritos nas tabelas abaixo:

CENÁRIOS DE RISCO I		
01.	NOME DO RISCO	Deslizamentos.
02.	LOCAL	<ul style="list-style-type: none"> • Área Urbana: Areinha, Bom Pastor, Campo Verde, Canaã, Marcílio de Noronha, Nova Bethânia, Nova Belém, Primavera, Universal, Viana-Centro, Vila Bethânia. • Área Rural: Araçatiba, Bonito, Peixe Verde e Piapitangui.
03.	DESCRIÇÃO	Áreas de relevo acidentado.
04.	RESUMO HISTÓRICO	Bairros Bom Pastor e Universal – Deslizamentos planares em dezembro de 2013.
05.	FATORES CONTRIBUINTES	Habitações precárias, baixa percepção de risco da comunidade e escavação irregular.
06.	EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA	INCAPER e CEMADEN.
07.	RESULTADOS ESTIMADOS	Perdas matérias e humanas.
08.	COMPONENTES CRÍTICOS	A maior parte do solo do município de Viana é areno-argiloso, latossolo amarelo-vermelho, propício a escorregamentos planares.
CENÁRIOS DE RISCO II		
01.	NOME DO RISCO	Inundação.
02.	LOCAL	<ul style="list-style-type: none"> • Área Urbana: Areinha, Bom Pastor, Campo Verde, Canaã, Marcílio de Noronha, Morada de Bethânia, Nova Bethânia, Nova Belém, Parque Industrial, Ribeira, Tanque, Universal, Viana-Centro, Vila Bethânia. • Área Rural: Coqueiral de Viana, Jucu, Peixe Verde e Piapitangui.
03.	DESCRIÇÃO	Bairros localizados as margens dos rios e córregos que cortam o município.
04.	RESUMO HISTÓRICO	Bairros Bom Pastor, Viana/Centro, Universal, Vila Bethânia, Campo Verde, Nova Bethânia, Morada de Bethânia, Coqueiral de Viana, Piapitangui e Peixe verde – Inundação no dia 17 de dezembro de 2013.
05.	FATORES CONTRIBUINTES	Habitações precárias, baixa percepção de risco da comunidade.
06.	EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA	INCAPER e CEMADEN.
07.	RESULTADOS ESTIMADOS	Perdas matérias e humanas.
08.	COMPONENTES CRÍTICOS	Crescimento urbano descontrolado. Habitações em vales (próxima dos rios).

Tabela 06: Cenários de riscos com referência nas chuvas intensas que atingiram Viana em 2013.

6. ESTADOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

ESTADOS	PARÂMETROS	AÇÕES
OBSERVAÇÃO 	Início da primavera ao término do verão. 00 a 36 mm Pluviosidade	x Acompanhar os prognósticos chuva e clima fornecidos pelo Instituto Clima Tempo e Defesa Civil Nacional
ATENÇÃO 	Chuvas esparsas 36 a 70 mm Pluviosidade	x Defesa Civil Municipal informa Estado de Atenção às Secretarias Municipais; x Intensificar a vigilância nos pontos e áreas de risco, através dos Voluntários da Defesa Civil; x Intensificar as vistorias nas áreas de risco pela Defesa Civil; x Intensificar a fiscalização nos pontos de risco pelos órgãos municipais competentes; x Manter as equipes designadas pelas Administrações Regionais em regime de sobreaviso e da COMPDEC em regime de Plantão Permanente;
ALERTA 	Chuvas contínuas com solos saturados; Incidência de acidentes correlacionados às intensidades das chuvas. Acima de 70 mm	x Solicitar ao Prefeito a decretação de estado de Alerta; x Informar o Estado de Alerta às Regionais e Secretarias envolvidas para que tomem providências devidas conforme o Plano de Contingência; x Manter os NUPDEC's informados do Estado de Alerta; x Manter as equipes designadas pelas secretarias envolvidas, Administrações Regionais e COMPDEC em regime de Plantão Permanente; x Remoção de famílias em risco iminente.
EMERGÊNCIA 	Chuvas contínuas e concentradas com solos saturados; Incidência de acidentes correlacionados às intensidades das chuvas	X Informar mudança de estado de Alerta para Emergência às Administrações Regionais e Secretarias envolvidas no Plano de Contingência; X Visualizar reforço das equipes para retirada das famílias em situação de risco iminente; X Prestar atendimento emergencial às vítimas dos acidentes; X Solicitar ao Prefeito a Decretação da Situação de Emergência em casos de maior gravidade; x Utilizar a ferramenta do Sistema e Coordenado em Operações - SCO, nos casos de situações críticas (em anexo).

Tabela 07: Critérios para adoção de providências durante as fases do desastre.

7. PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- a capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e aos fins de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização em períodos não cobertos pelo horário comercial;
- o tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo 01 (uma) hora, independente do dia da semana e do horário do acionamento;
- a mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em 12 (doze) horas após ser autorizada;
- o monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta, indicando a possibilidade de ocorrências com 12 (doze) horas para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;
- os sistemas de telefonia celular e radiocomunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais;
- o acesso aos bairros Coqueiral de Viana e áreas rurais será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade da ponte (Coqueiral de Viana) e deslizamentos (zona rurais) a partir da ocorrência de precipitação superior a 100 mm.

8. OPERAÇÕES

8.1 O conceito aplicado em situações adversas

A resposta a ocorrências relevantes relativas a deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas, quedas de árvores, colapsos de edificações, destelhamentos ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de Viana/ES está dividida em três fases: **no pré-desastre, e no desastre propriamente dito e na desmobilização.**

Na fase do pré-desastre, a identificação de risco se dá quando a Defesa Civil é acionada por munícipes, Corpo de Bombeiros Militar - CBMES ou por alertas de boletins meteorológicos, os quais são realizados através de agentes técnicos e, posteriormente, a emissão dos laudos técnicos. Os recursos utilizados são: carros, GPS, máquina fotográfica, fita métrica eletrônica e dois agentes técnicos.

O monitoramento se dá quando os órgãos responsáveis (INCAPER e CEMADEN) emitem um alerta meteorológico ou quando um agente de Defesa Civil faz a leitura nos pluviômetros semi-automáticos e verifica ocorrência de sinistros. Posteriormente, o agente de Defesa Civil é acionado para o local de possível desastre.

Os recursos e pessoal utilizados são: 05 (cinco) pluviômetros automáticos e 01 (um) pluviômetro manual, 1 gerente de Defesa Civil, 1 coordenador de Defesa Civil, 01 agente de Defesa Civil e 1 assistente social, automóveis, sites e aplicativos.

Quanto ao alerta, quando a precipitação de chuva for intensa e persistente é realizado por meio de informações obtidas a partir do monitoramento do INCAPER/CEMADEN.

O referido alerta será feito por meio de sistema de envio de e-mail, mensagens de celular (SMS) e outros meios de comunicação, sendo executado pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil Estadual.

Quando é confirmada a iminência de desastre por meio do acionamento dos órgãos envolvidos neste Plano de Contingência, é feito o acionamento dos recursos.

A COMPDEC formará equipes junto às outras secretarias envolvidas para realização das ações, mobilização e deslocamento dos recursos.

Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, essa notificação será repassada ao Gerente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Viana, por meio de telefonia, aplicativos de mensagens ou pela internet.

O plano poderá ser ativado pela Coordenaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, sendo homologado pela Secretaria Municipal de Defesa Social e pelo Prefeito Municipal e, quando necessário, será atualizado e transmitido por meio de comunicação interna para outros órgãos de resposta, pessoalmente, por telefone ou aplicativos de mensagens para as comunidades, Núcleo de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC e lideranças comunitárias de bairros afetados.

A coordenação da resposta na fase do pré-desastre será realizada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, localizada na Rua Bom Pastor, s/n, Loteamento Simer, Campo Verde, Viana/ES, CEP 29.138-412.

Na fase do desastre, os primeiros recursos serão mobilizados logo após o impacto e a mobilização adicional de recursos durante as fases seguintes, e serão feitas por todas as secretarias municipais por meio de contato telefônico e/ou por meio das redes sociais, sendo posteriormente formalizado através de comunicação interna.

A solicitação de recursos de outros municípios e das esferas estadual e/ou federal será feita por meio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, Secretaria Municipal de Gestão e Finanças – SEMGEF e Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEMTRADES, através da internet e/ou por meio de ofício.

A estrutura de operações de resposta será organizada de acordo com a matriz das funções de suporte a desastres, estabelecendo ações para situação de emergência e estado de calamidade pública.

a) SOCORRO:

- **salvamento:** agentes de Defesa Civil, Guarda Municipal - GCM, Corpo de Bombeiros Militar – ES e demais secretarias que podem prestar primeiros socorros;
- **atendimento pré-hospitalar:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;
- **evacuação:** agentes de Defesa Civil, Guarda Municipal - GCM; Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar - ES;
- **transporte:** Secretaria Municipal de Gestão e Finanças – SEMGEF.

b) ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil atuará gerindo as ações de assistência às vítimas, contando com as secretarias competentes para desenvolver cada atividade.

- **abrigo:** sob a responsabilidade das seguintes pastas: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEMTRADES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SEMECT e Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV; tendo o Gerente de Defesa Civil como o responsável pelo abrigo, que atuará conforme Plano de Ação específico;
- **pontos de apoio:** ficam definidos os pontos de apoio **conforme item 12**, cada qual com uma secretaria responsável por sua gestão; os quais deverão ser utilizados desde o período de pré-desastre para estadia provisória, triagem de famílias desabrigadas, levantamento de quantitativos e apoio logístico;
- **doações:** Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEMTRADES;
- **assistência médica, assistência odontológica, assistência psicológica; atendimento ambulatorial e hospitalar:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

c) REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS:

- **obras de caráter emergencial:** sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SEINFE;
- **desobstrução de vias:** sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Ordem Pública e Serviços Urbanos – SEMOPS e Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG;
- **restabelecimento da energia elétrica:** EDP-Escelsa, em conjunto com a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Serviços Urbanos – SEMOPS;
- **manutenção de postes e iluminação pública:** EDP-Escelsa em conjunto com a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Serviços Urbanos – SEMOPS;
- **fornecimento de água potável:** sob responsabilidade da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEMTRADES e Secretaria Municipal de Gestão e Finanças – SEMGEF.

Quanto à organização da ação de resposta, caberá à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil organizar equipes para ações de resposta conforme pré-definido no Anexo I – Estruturação de equipes/Áreas afetadas.

Vale ressaltar que todas as secretarias municipais deverão se colocar à disposição para cooperarem direta ou indiretamente com as ações descritas acima, quando solicitadas.

O suporte às operações de resposta será realizado primeiramente pelos próprios órgãos envolvidos, passando a ser realizado de forma integrada nas questões relativas ao abrigo e doações utilizando recursos do Município para melhor controle e organização.

Os procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade serão de responsabilidade da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, que contará com o apoio da Secretaria Municipal de Defesa Social

– SEMDES, Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEMTRADES e Procuradoria Geral do Município – PROGER.

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDES, localizada na Rua Bom Pastor, s/n, Loteamento Simer, Campo Verde, Viana/ES, concomitante e juntamente com o Gabinete do Prefeito, sediado na Avenida Florentino Ávidos, nº.01, Centro, Viana/ES.

d) INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO:

O Sistema de Comando em Operações - SCO será utilizado para a Coordenação das Operações e, se não estiver ativado, deverá ser iniciado a partir de um posto de comando a ser instalado em local que vise maior agilidade e funcionamento das operações.

O SCO será executado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC em ação conjunta com todas Secretarias Municipais, obrigatoriamente através de convocação a ser feita pelo Gabinete do Prefeito.

Caberá à COMPDEC analisar os locais e os identificar através dos agentes de Defesa Civil juntamente com as demais secretarias designadas no item 9 deste plano.

A desmobilização, será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações.

A desmobilização deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução, sem que haja solução de continuidade no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

A coordenação da resposta na fase de desmobilização do Plano de Municipal de Contingência – PLANCON será realizada pela Coordenadoria Municipal de

Proteção e Defesa Civil, com base nos pareceres das secretarias incumbidas para cada atribuição feita no presente plano.

8.2 Dimensionamento do evento e necessidade de recursos

O dimensionamento do evento será realizado por cada secretaria de acordo com os danos sofridos, que será consolidado em um relatório descrevendo tais danos, conforme o modelo contido no anexo III, que subsidiará a liberação dos recursos a serem destinados.

A solicitação de recursos das esferas de governo Estadual e/ou Federal deverá ser feita através da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, por meio do preenchimento do Formulário de Avaliação de Situação Anormal - FASA e encaminhando à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC, após o decreto de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, que será confeccionado em conjunto com Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV.

O Reconhecimento Federal de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública é solicitado no site do Sistema Integrado de Informações sobre Desastre - S2iD, no qual é realizado o cadastramento de desastre ocorrido.

COSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO: Após a confecção do relatório, com base em todas as informações obtidas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil COMPDEC e pelas Secretarias Municipais, nos moldes indicados neste PLANCON. Será entregue ao Prefeito, para conhecimento e providências.

8.3 Critérios e autoridade

8.3.1 ATIVAÇÃO

O Plano de Municipal de Contingência – PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco

previstos neste PLANCON, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- quando a precipitação monitorada pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN **for superior ou igual a 100 mm**;
- quando o monitoramento nível dos Rios Jucu e Formate atingir níveis significativos, sendo este realizado pelo agente de Defesa Civil;
- quando o movimento de massa for detectado pelo CEMADEN;
- quando forem identificadas ocorrências de deslizamentos, inundações e vendavais por meio da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, CEMADEN e INCAPER.

O PLANCON será ativado pelas seguintes autoridades:

- Gerente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMPDEC), sendo Homologado pelo Secretário Municipal de Defesa Social e pelo Prefeito Municipal de Viana.

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- a)** A COMPDEC ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações;
- b)** Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta);
- c)** A comunidade será alertada pelos agentes de Defesa Civil através de carros de som e dos meios de comunicação, redes sociais, sítio oficial da Prefeitura Municipal de Viana na internet e demais canais oficiais;
- d)** Imediata Decretação de Situação de Emergência seguida de sua Publicação em Diário Oficial;
- e)** Preparo de relatórios e diagnósticos descrevendo os impactos dos desastres às secretarias municipais, por cada gestor da respectiva esfera atingida, nos moldes previstos no Anexo III.

8.3.2 DESMOBILIZAÇÃO

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN **for inferior ou igual a 50 mm.**
- Quando o resultado do monitoramento da evolução do nível dos rios Jucu e Formate pelo agente de Defesa civil for descendente, após a ativação do Plano;
- quando o movimento de massa detectado pelo CEMADEN for estabilizado;
- quando as ocorrências de deslizamentos, inundações e vendavais forem cessadas e confirmadas por meio da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, CEMADEN e INCAPER.

O PLANCON poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

- Gerente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMPDEC), sendo Homologado pelo Secretário Municipal de Defesa Social e pelo Prefeito Municipal de Viana.

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior);
- as comunidades serão desmobilizadas por meio de boletins informativos para as associações sociais, carros de som e meios de comunicação em geral;
- o titular da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

9. ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO PLANCON

9.1 Atribuições gerais:

São responsabilidades gerais dos envolvidos no Plano Municipal de Contingência:

- manter um plano de chamada atualizado do pessoal de sua organização ou departamento com responsabilidade pela implementação do plano;
- desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários à realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de sua secretaria na implementação do plano;
- identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano, além de disponibilizar veículos para o cumprimento destas demandas;
- identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- prover meios para a garantia da continuidade das operações de sua organização ou departamento, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições-chave;
- identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- designar servidor para coordenar ponto de apoio, conforme o quadro do item 12 – Apêndice;
- disponibilizar veículos e motoristas, os quais ficarão à disposição da COMPDEC para apoio às diversas ações em execução;
- disponibilizar servidores para compor as equipes no atendimento às ações de resposta;
- elaborar relatório de ocorrências conforme o modelo do Anexo III e enviar à COMPDEC, bem como fornecer informações expedidas inerentes aos

desastres para composição de demais documentos obrigatórios;

- prestar suporte através de outros procedimentos relacionados às secretarias para as ações da COMPDEC.

9.2 Secretaria Municipal de Defesa Social (COMPDEC)

Estado	Atribuições
	x Acompanhar os prognósticos de chuva e clima;
	x Verificar a saturação do solo e o índice de chuva acumulado, principalmente nos períodos de outubro a março;
	x Observar chuvas intensas em curtos períodos;
	x Regime de Plantão Permanente;
	x Vistoria nas áreas de risco;
	x Informar os NUPDEC's Estado de Atenção.
	x Estabelecer escala de plantão;
	x Enviar relatório das ocorrências na Cidade à Secretaria;
	x Manter os NUPDEC's informados da situação;
	x Estabelecer os roteiros alternativos de deslocamento das equipes, do Plano de Contingência;
	x Indicar locais para abrigo;
	x Remover famílias em situação de risco iminente.
	x Coordenar as ações;
	x Requisitar os equipamentos públicos disponíveis, para atender a demanda e providência do atendimento à população;
	x Encaminhar as demandas às Secretarias envolvidas para providências;
	x Fazer levantamento socioeconômico e cadastramento das famílias;
	x Manter o cadastramento social de toda população;
	x Providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojados e população afetada;
	x Realizar campanhas para arrecadação de doativos para desabrigados;

	x Definir programação de recebimento e distribuição de donativos;
	x Isolar áreas de risco.
Tabela 08: Providências a serem tomadas durante as fases do desastre pela COMPDEC.	

9.3 Secretaria Municipal de Administração de Gestão de Pessoas (SEMAD)

- auxiliar as ações da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- equipes de suporte e atendimento nas situações de emergência e nas ações de resposta.

9.4 Secretaria Municipal de Governo (SEMGOV)

- dar suporte a todas as decisões referentes à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMPDEC);
- disponibilizar suporte administrativo para a confecção de documentos necessários à decretação de estado de Calamidade/Emergência e acionamento dos demais órgãos Estaduais e Nacionais para solicitações de ajuda humanitária e outras relacionadas ao período compreendido entre o início e término do desastre.

9.5 Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SECONT)

- auxiliar as ações da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- auxiliar e executar, juntamente com a Secretaria de Finanças, nos processos de compras emergenciais dando suporte, sobretudo, às questões legais, propiciando além da transparência que rege à Administração Pública, a segurança necessária aos referidos processos.

9.6 Secretaria Municipal de Gestão e Finanças (SEMGEF)

- viabilizar o suporte financeiro para as ações de resposta posteriores ao desastre e executar, juntamente com as demais secretarias, os processos de compras emergenciais;
- ficará responsável pela liberação dos veículos e motoristas, os quais ficarão à disposição da COMPDEC, para apoio as diversas ações em execução;

- preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários à implementação do plano;
- disponibilizar combustível para carros e viaturas;
- manutenção de veículos de apoio.

9.7 Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

- ceder os estabelecimentos de ensino próximos aos locais de emergência para abrigo, caso seja necessário;
- gerenciamento dos abrigos, em conjunto com a SEMTRADES;
- responsabilizar-se pelos recursos humanos para manutenção desses abrigos designando cozinheiras, merendeiras e auxiliares de serviços gerais para trabalho permanente nos alojamentos, ficando responsáveis pela preparação das refeições e limpeza desses espaços físicos;
- promover ações de fortalecimento da cidadania nos abrigos (atividades pedagógicas para cada faixa etária);
- realizar campanhas para arrecadação de doativos para desabrigados;
- localizar/ matricular alunos das áreas atingidas.

9.8 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEMDUH)

- intensificar a fiscalização, principalmente nas áreas de risco de inundação e deslizamentos, impedindo a construção e ocupação dessas áreas (margens de rios e cursos d'água, encostas de morros, terrenos com declives acentuados, etc);
- realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente;
- tramitar com celeridade os processos de Benefícios Eventuais de Aluguel Social solicitados pelos afetados durante e após os desastres.

9.9 Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)

- auxiliar as ações da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente equilibrado, bem de uso comum do povo;

- gestão integrada dos resíduos sólidos;
- emitir parecer técnico e fornecer dados sobre atividades que possam, direta ou indiretamente, afetar qualquer aspecto do meio ambiente local.

9.10 Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)

- proceder à assistência pré-hospitalar e ações básicas de saúde pública nos abrigos;
- Agir preventivamente no controle de endemias;
- Caso haja necessidade, proceder à vacinação do pessoal envolvido nas ações de resposta.

9.11 Instituto de Previdência (IPREVI)

- auxiliar a Ouvidoria para ampliar a capacidade de captação de solicitações e ocorrências durante desastre, conforme previsto no Anexo II - Metodologia para recebimento de demandas.

9.12 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação (SETI)

- manter em prontidão uma equipe de servidores para auxiliar no suporte às variadas necessidades surgidas no “pós” desastre, mantendo assim, o funcionamento efetivo dos computadores, essenciais aos trabalhos de resposta;
- apoio a Ouvidoria e IPREVI na ampliação da central telefônica.

9.13 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo (SEMECT)

- promover atividades culturais, esportivas, turísticas, de lazer e entretenimento conjuntamente com a Secretaria de Educação;
- ficará responsável pela liberação dos veículos e motoristas, os quais ficarão à disposição da COMPDEC, para apoio as diversas ações em execução;
- promover ações culturais voltadas às famílias atingidas, fomentadas pelas Leis de Incentivo;
- disponibilizar os Ginásios Esportivos para abrigamento, se necessário.

9.14 Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAG)

- manter o escoamento da produção agrícola e agropecuária dos produtores rurais;
- auxiliar na chegada das ações de apoio aos afetados pelo desastre na zona rural do Município;
- auxiliar na manutenção da trafegabilidade das estradas rurais, de modo a permitir a sua utilização;
- remover resíduos sólidos (lixo) nas áreas sinistradas em apoio à Secretaria de Ordem Pública e Serviços Urbanos;
- realizar a limpeza de encostas com a retirada de lixo e vegetação inadequada em apoio à Secretaria de Ordem Pública e Serviços Urbanos.

9.15 Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEMTRADES)

- apoiar as ações da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- realizar encaminhamento das famílias identificadas com iminência de risco, ressaltando que esse fluxo de informação não se restringe a períodos de calamidade e não se configura no mapeamento de área de riscos;
- ficará responsável por efetuar a triagem socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres (desabrigadas e desalojadas);
- definir locais de abrigo;
- instalar abrigos temporários;
- providenciar e receber preventivamente os seguintes donativos:
 - cestas básicas, água potável, colchões, cobertores, roupas e produtos de higiene pessoal (creme dental, sabonete e outros);
- definir programação de recebimento e distribuição de donativos;
- garantir alimentação, quando houver necessidade;
- encaminhar as famílias desalojadas/ desabrigadas para os serviços de programas e projetos da administração;
- ficará responsável pela triagem e encaminhamento das famílias desabrigadas/desalojadas com perfil para inserção no benefício de Aluguel Social à Gerência de Habitação da Secretaria Municipal de Obras,

Desenvolvimento Econômico e Urbano (SEMDUH), conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal nº. 2.322/2010.

9.16 Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA)

- verificar a situação dos imóveis das famílias desabrigadas no Cadastro Municipal de Contribuinte (IPTU).

9.17 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (SEINFE)

- deverá disponibilizar todos os engenheiros para que fiquem à disposição da COMPDEC, com o objetivo de:
 - intensificar a fiscalização, principalmente nas áreas de risco de inundação e deslizamentos, impedindo a construção e ocupação dessas áreas (margens de rios e cursos d'água, encostas de morros, terrenos com declives acentuados, etc.);
 - realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente;
 - definir as vias alternativas de deslocamento e evacuação, em casos de desastres;
 - fiscalizar construções irregulares em áreas de risco;
 - realizar a execução das medidas estruturais de reabilitação do cenário afetado.

9.18 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC)

- incentivar políticas públicas de fomento ao empreendedorismo, apoiando a micro e pequena empresa afetadas pelo desastre com capacitação/qualificação e incentivos financeiros.

9.19 Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal

- garantir a segurança e o respeito às ações da COMPDEC;
- intensificar o patrulhamento próximo às áreas sinistradas coibindo saques e/ou vandalismos;
- disponibilizar segurança para vigiar abrigos, equipamentos, etc.

9.20 Corpo de Bombeiros

- parceiros efetivos em todas as ações de socorro.

10. REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS

- avaliação de danos;
- decretação de Situação de Emergência -SE ou Estado de Calamidade Pública - ECP e elaboração dos documentos;
- recuperação da infraestrutura;
- restabelecimento dos serviços essenciais;
- segurança pública;
- atendimento ao cidadão e à imprensa (informações sobre os danos, desaparecidos, etc.).

11. INFORMAÇÕES GERAIS DA COMPDEC

11.1 Dados

- Endereço: Rua Bom Pastor, s/n, Loteamento Simer, Campo Verde Viana, ES, CEP 29.138-412
Horário de Funcionamento: 08h às 17hs
Telefone Fixo: (27) 3255-1942
Telefone Móvel – 24 Horas: (27) 9.9860-4360
E-mail: defesacivilviana@viana.es.gov.br.

11.2 Equipe

- Gerente de Defesa Civil: Sebastião Vieira de Almeida;
- Coordenador Operacional (Engenheiro Civil): Raíkaro Balbino Vieira;
- Assistente Social: Kátia Cilene dos Reis Carlos;
- Agente de Defesa Civil: Gessé Camilo de Lelis.

12. APÊNDICES

APENDICE A - DETALHAMENTO SOBRE OS PRINCIPAIS CURSOS D'ÁGUA DE VIANA

Os dados apresentados a seguir foram retirados do Plano de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do Rio Jucu, disponível em <https://agerh.es.gov.br/planos-enquadramento>. O Plano de Recursos Hídricos e o Enquadramento são instrumentos da política de recursos hídricos.

O Plano de Bacia Hidrográfica (ou Plano de Recursos Hídricos) é um documento programático de longo prazo elaborado no âmbito das bacias ou das regiões hidrográficas estaduais, tendo por finalidade fundamentar e orientar a implementação de programas e obras.

No Plano de Recursos Hídricos, após conhecer a situação atual da bacia e propor os cenários de crescimento para os próximos 20 anos, são elaboradas ações, programas e projetos visando à manutenção e/ou a recuperação da bacia hidrográfica.

O Enquadramento de um corpo hídrico, rio ou lagoa, é o estabelecimento de um objetivo ou meta de qualidade da água a ser alcançada ao longo do tempo de acordo com os usos mais restritivos, ou seja, aqueles que exigem água de melhor qualidade.

Na Figura 1 é apresentada a segmentação das Regiões Hidrográficas do rio Jucu em Unidades de Planejamento (UP), a partir da classificação em Otto-Bacias, nível 5, adotadas nas etapas do Diagnóstico (Fase A) e do Enquadramento (Fase B).

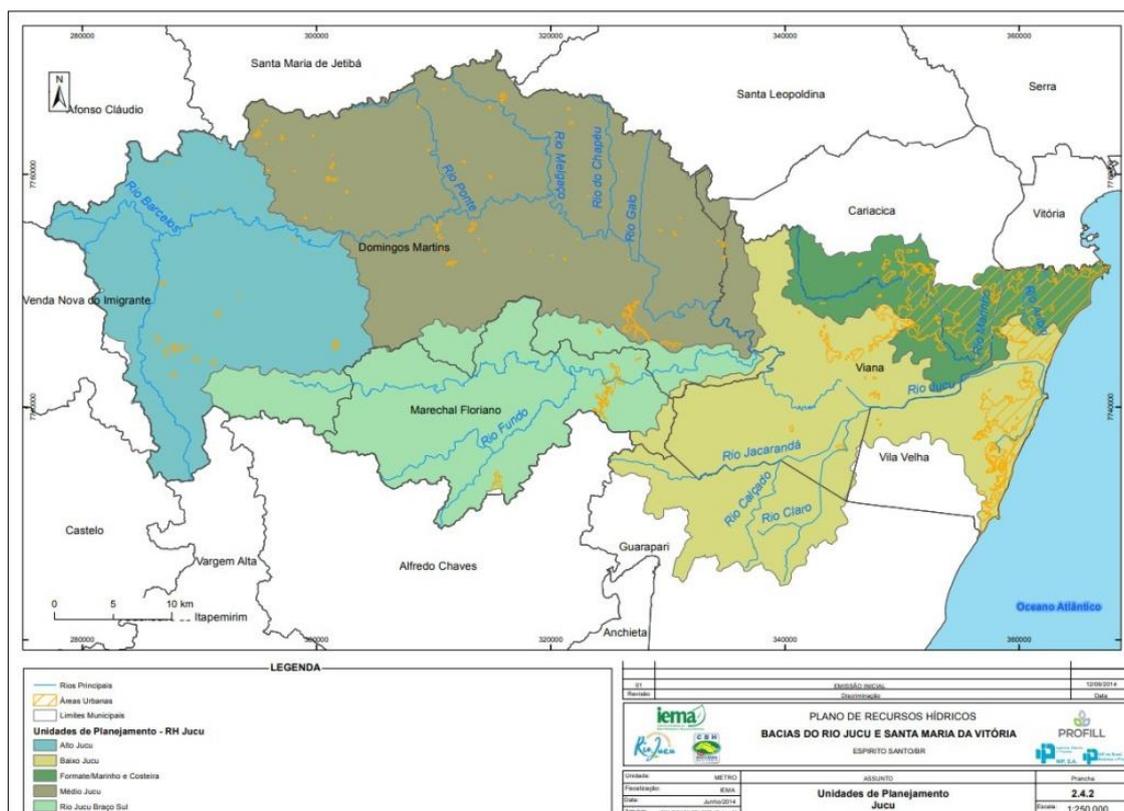


Figura 1: Unidades de Planejamento - Rio Jucu.

A divisão em macroescala, identificando três compartimentos para as Região Hidrográfica do rio Jucu: trechos Alto, Médio e Baixo é apresentada na Figura 2.

Anexo 1.2 Áreas Municipais por Unidade de Planejamento da Região Hidrográfica do Rio Jucu

UP	Município	Área Total Municipal (km ²)	Área (km ²)	% relativa a Área municipal total	% relativa a Área da UP	% relativa a Área urbana municipal	% relativa a Área não urbanizada municipal
Médio Jucu	Santa Maria de Jetibá	735,328	0,429	0,06%	0,06%	0,00%	0%
	Viana	312,223	25,283	8,10%	3,54%	0,54%	9%
Rio Jucu Braço Sul	Alfredo Chaves	615,852	1,631	0,26%	0,42%	0,00%	0%
	Domingos Martins	1229,368	112,092	9,12%	28,81%	14,16%	9%
	Marechal Floriano	285,392	275,316	96,47%	70,75%	95,49%	96%
	Vargem Alta	413,701	0,096	0,02%	0,02%	0,00%	0%
Baixo Jucu	Alfredo Chaves	615,852	0,133	0,02%	0,03%	0,00%	0%
	Cariacica	279,003	0,007	0,00%	0,00%	0,00%	0%
	Domingos Martins	1229,368	7,360	0,60%	1,53%	0,00%	1%
	Guarapari	562,726	125,805	21,22%	26,07%	0,03%	23%
	Marechal Floriano	285,392	8,463	2,97%	1,75%	0,00%	3%
Baixo Jucu	Viana	312,223	232,645	74,51%	48,21%	33,43%	77%
Baixo Jucu	Vila Velha	209,871	108,198	51,55%	22,42%	49,30%	53%

Figura 2: Áreas municipais por unidade de planejamento do Rio Jucu.

As unidades de planejamento Formate-Marinho e Costeira concentram a maior densidade de trechos com alta vulnerabilidade à inundação. CPRM (2012) identifica dois trechos no rio Formate.

Cabe ressaltar que a região das UP's Formate-Marinho e Baixo Jucu estão sob área de influência de marés, o que pode aumentar o tempo de residência das cheias.

Em Viana, a maior ocorrência de áreas de alagamentos/enxurradas ocorre em moradias dispostas junto à planície de inundação do rio Formate-Marinho, em parte dos bairros Ipanema e Universal e no córrego Santo Agostinho.

O Córrego da Ribeira nasce nas coordenadas aproximadas 346.935,197 metros Oeste e 7.748.073,360 metros Norte, percorre uma extensão de 10.534,50 metros e deságua no ribeirão Santo Agostinho, nas coordenadas aproximadas 344.701,995 metros Oeste e 7.742.601,654 metros Norte (Figura 4).

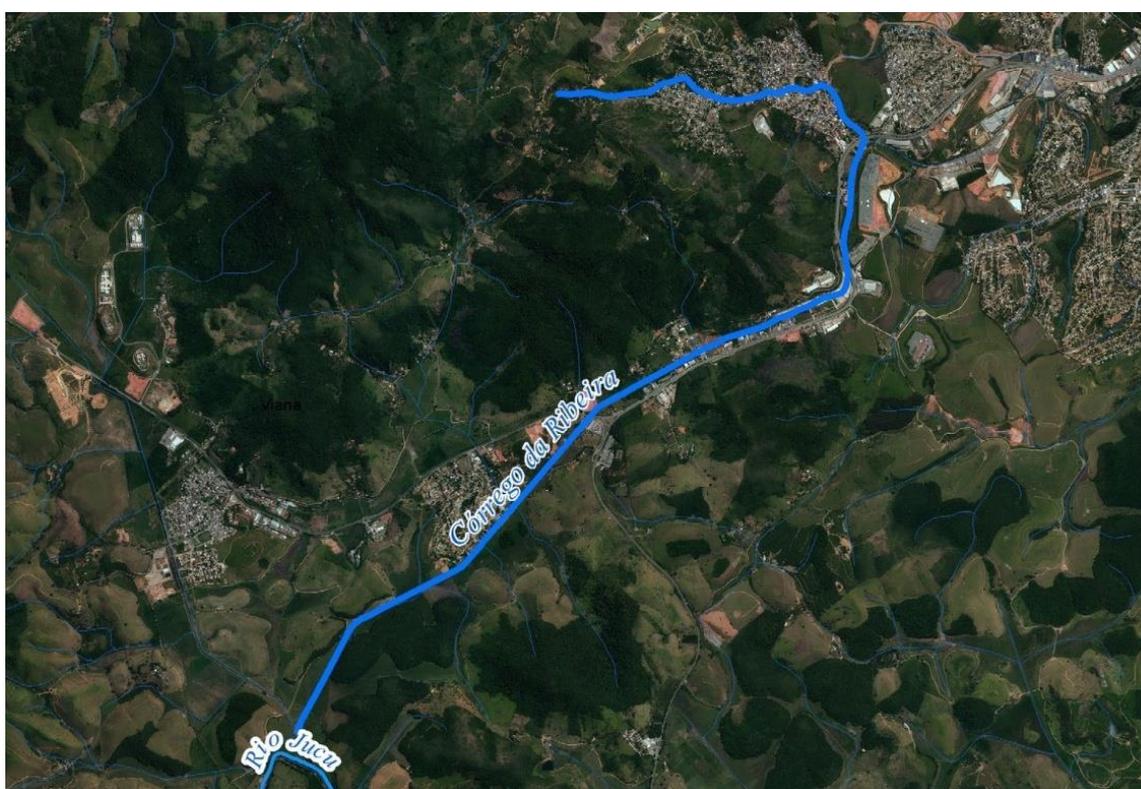


Figura 4: Córrego da Ribeira.

O Córrego Areinha nasce nas coordenadas aproximadas 349.560,200 metros Oeste e 7.745.590,858 metros Norte, percorre uma extensão de 4.768,35 metros e deságua no rio Formate, nas coordenadas aproximadas 353.365,005 metros Oeste e 7.747.138,660 metros Norte (Figura 5).

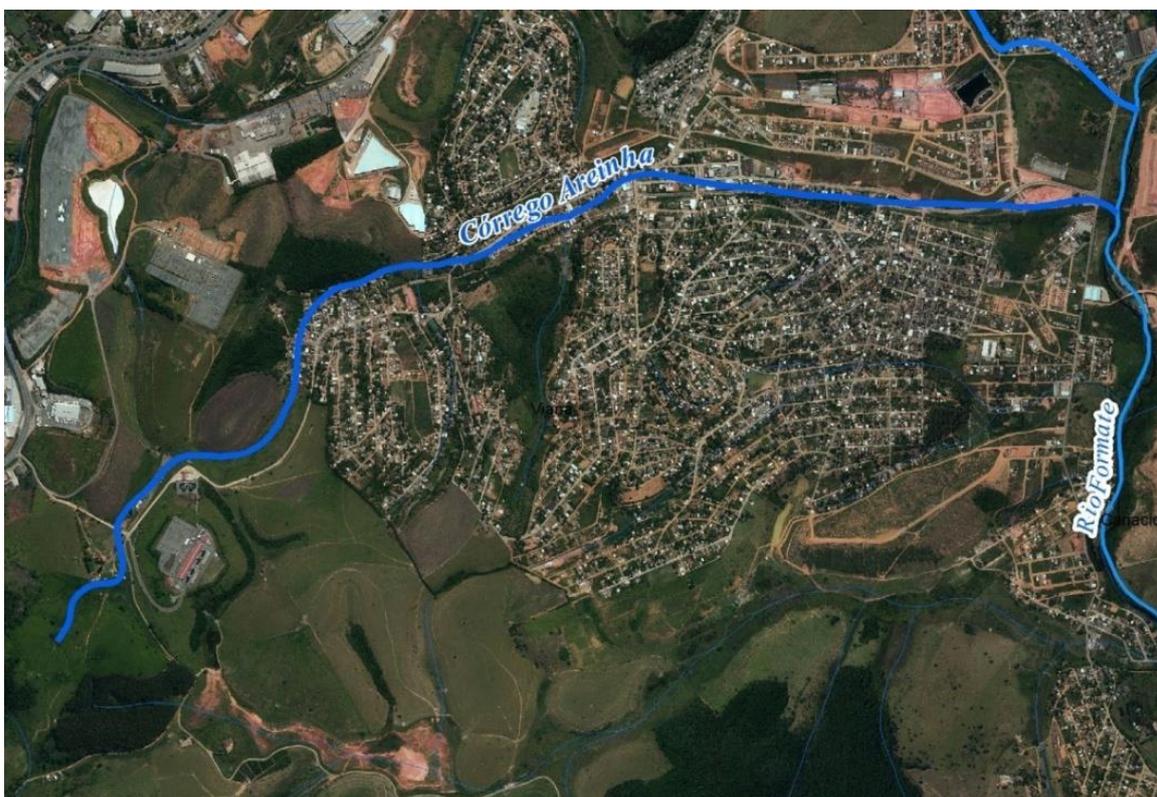


Figura 5: Córrego Areinha.

O Córrego Vila Bethânia não está identificado na base hidrográfica do IBGE. Contudo, em contato com o coordenador de Defesa civil do município foi possível confirmar que se trata do curso d'água não identificado que nasce nas coordenadas aproximadas 349.159,099 metros Oeste e 7.749.078,462 metros Norte, percorre uma extensão de 5.000,83 metros, passa pelo bairro Vila Bethânia e deságua no rio Formate nas coordenadas aproximadas 353.431,505 metros Oeste e 7.745.515,161 metros Norte.

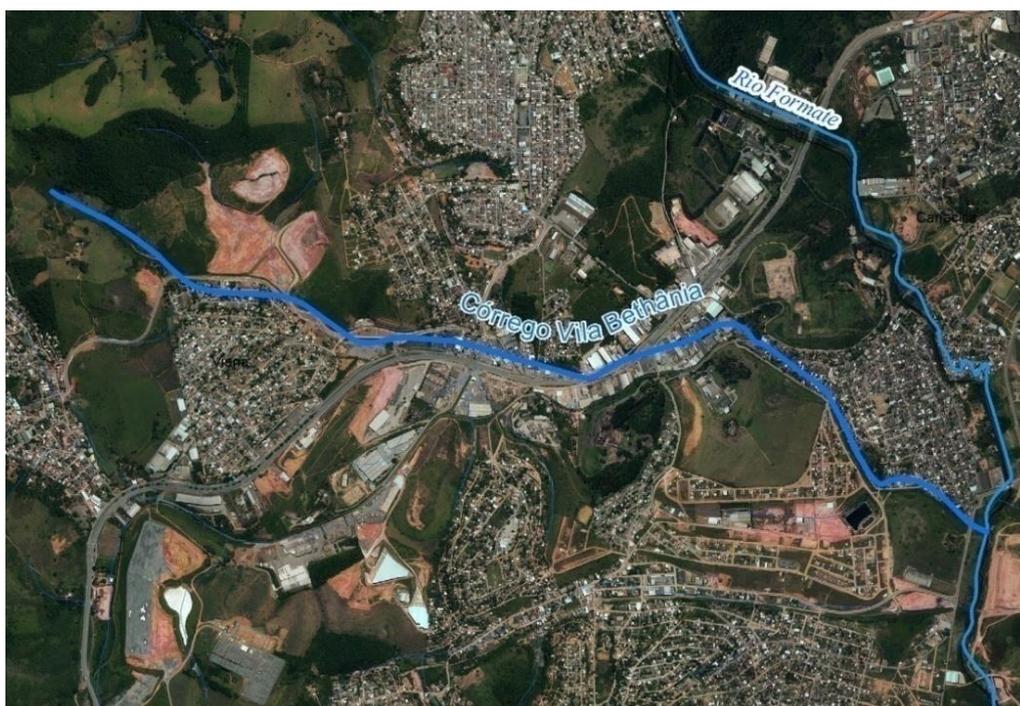


Figura 6: Córrego Vila Bethânia.

As coordenadas dos rios estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro Datum de referência horizontal SIRGAS 2000 (Sistema de Referência Geodésico para as Américas), Meridiano Central 39° W Gr., coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM.

APENDICE B - LOCAIS PREVISTOS PARA PONTO DE APOIO

BAIRRO	PONTO DE APOIO	SECRETARIA RESPONSÁVEL
VIANA CENTRO	CMEI Professora Biluca	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (SEMAD)
BOM PASTOR	Igreja Batista	SECRETARIA DE GOVERNO (SEMGOV)
RIBEIRA	IGREJA CATÓLICA - Paróquia São Sebastião	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
UNIVERSAL	IGREJA CATÓLICA - Paróquia Santo Antônio	SECRETARIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA (SECONT)
CANAÃ	EMEF Francisco de Assis Pereira	SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS (SEMGEF)
PRIMAVERA	Unidade de Saúde da Família de Primavera	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEMED)
MARCÍLIO DE NORONHA	CRAS de Marcílio de Noronha	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEMДУH)

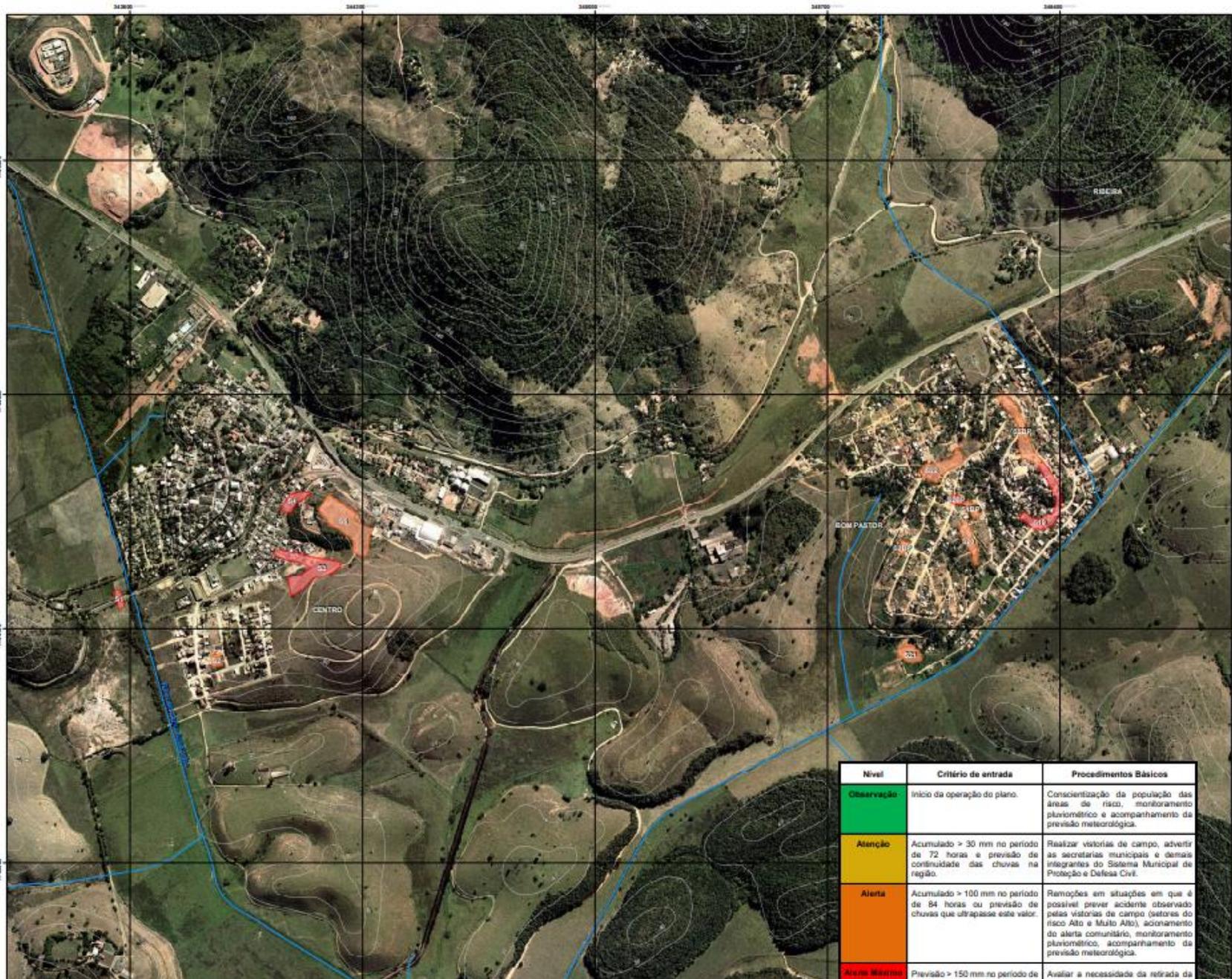
VILA BETHÂNIA	IGREJA CATÓLICA - Paróquia Santa Clara de Assis	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)
NOVA BETHÂNIA	IGREJA CATÓLICA - Paróquia Nossa Senhora das Graças	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEMDEC)
AREINHA	Escola Euzélia Iyrío	SECRETARIA DE SAÚDE (SEMSA)
ARLINDO VILASCHI	E.E.E.F.M Ewerton Montenegro Guimarães	SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SERVIÇOS URBANOS (SEMOPS)
CAXIAS DO SUL/SOTECO	EMEF Soteco	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES (SEINFE)
CAMPO VERDE	CAIC - Centro de Atendimento Integral Criança e Adolescente	SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SETI)
MORADA DE BETHÂNIA	CAIC - Centro de Atendimento Integral Criança e Adolescente	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO (SEMECT)
JUCU/ NOVA BELEM	CMEI Maria da Penha de Castro Novaes	SECRETARIA DE AGRICULTURA (SEMAG)
IPANEMA	EMEF Alvimar Silva	SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMTRADES)

APÊNDICE C - SETORES DE RISCO DE ACORDO COM PMRR-2011

Ressalta-se que o Município de Viana/ES iniciou no ano de 2011 a elaboração do Plano Municipal de Redução de Risco com recursos do Ministério das Cidades, onde foram identificados alguns setores de risco sendo inseridos no PMRR, elaborado em parceria com a SEDURB, conforme elencado na tabela abaixo e ilustrado nos mapas seguintes.

S5NB R2 – ES	S1AV R2 – ES	S2AV R2 – ES	S3AV R3 – ES	S2AR R2 – ES	S3AR R2 – ES
S5AR R2 – ES	S6AR R2 – ES	S7AR R2 – ES	S1BP R2 – ES	S2BP R3 – ES	S3BP R2 – ES
S5BP R2 – ES	S2C R2 – ES	S3C R2 – ES	S4C R2 - ES	S5C R2 – ES	S6C R2 – ES
S7C R2 - ES	S8C R2 – ES	S9C R2 – ES	S4CS R2 – ES	S5CS R2 – ES	S1J R3 – ES
S2J R2 – ES	S3J R2 – ES	S1MN R2 – ES	S2MN R2 – ES	S4MN R3 – ES	S5MN R2 – ES
S1NB R2 – ES	S2NB R2 – ES	S3NB 2 – ES	S4NB R2 – ES	S1AR R2 – IN	S3MN R2 – IN
S7MN R2 – IN	S5U R2 – ES				

Tabela 1: Setores de risco de acordo com PMRR-2011.



Projeção: Universal Transversa Mercator.
Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Fuso: 24 Hemisfério Sul.

Legenda

-  Curso d'água
-  Curva de nível
-  Limite Municipal
- Grau de Risco Geológico**
-  R2 - Risco Médio
-  R3 - Risco Alto

Articulação



Documentação e Referências

EMA, Ortofotomosaico 1:15.000, 2007/2008.

e	Emissão original	22/05/2014
REV	DESCRIÇÃO	DATA

Projeto: Programa Municipal de Redução de Risco

Título: Mapa de Risco Geológico de Viana

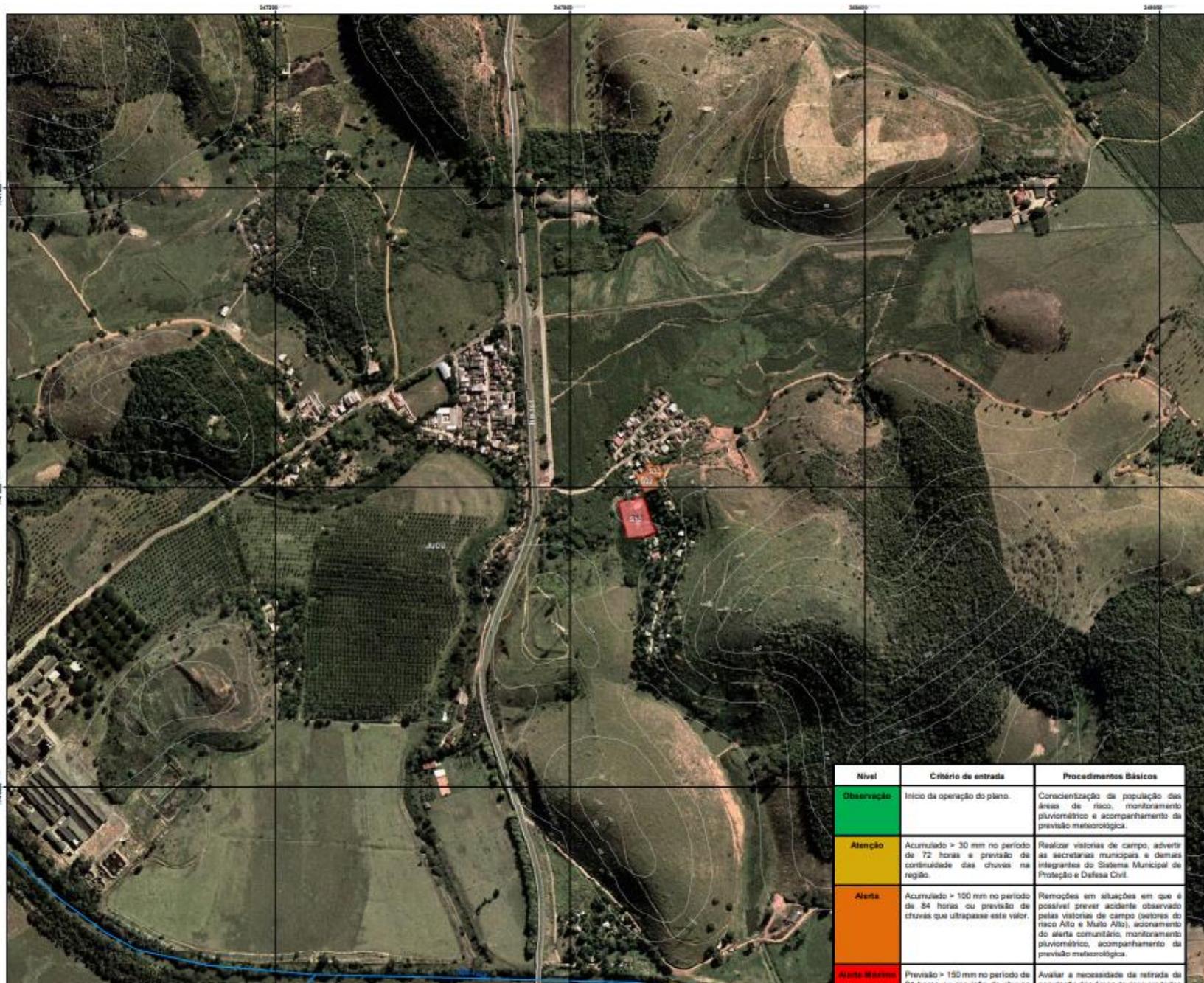
Responsável Técnico: Leonardo A. de Souza
Engº Geólogo, M.Sc.
CREA-MG 78885/D

Elaboração: Filipe Tesch
Tecnº em Saneamento Ambiental
CREA-ES nº 24763/D

Escala: 1:6.000



Nível	Critério de entrada	Procedimentos Básicos
Observação	Início da operação do plano.	Conscientização da população das áreas de risco, monitoramento pluviométrico e acompanhamento da previsão meteorológica.
Atenção	Acumulado > 30 mm no período de 72 horas e previsão de continuidade das chuvas na região.	Realizar vistorias de campo, advertir as secretarias municipais e demais integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Alerta	Acumulado > 100 mm no período de 84 horas ou previsão de chuvas que ultrapassem este valor.	Remoções em situações em que é possível prever acidente observado pelas vistorias de campo (setores de risco Alto e Muito Alto), acionamento do alerta comunitário, monitoramento pluviométrico, acompanhamento da previsão meteorológica.
Risco Máximo	Previsão > 150 mm no período de 84 horas ou previsão de chuvas que ultrapassem este valor.	Avaliar a necessidade da retirada da população das áreas de risco em tempo



Projeção: Universal Transversa Mercator
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Fuso: 24 Hemisfério Sul

Legenda

-  Cursos d'água
-  Curvas de nível
-  Limite Municipal
- Grau de Risco Geológico**
-  R2 - Risco Médio
-  R3 - Risco Alto

Articulação



Documentação e Referências

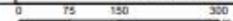
IBMA. Orbifotogramétrico 1:15.000. 2007/2008.

#	Emissão original	22/05/2014
REV	DESCRIÇÃO	DATA

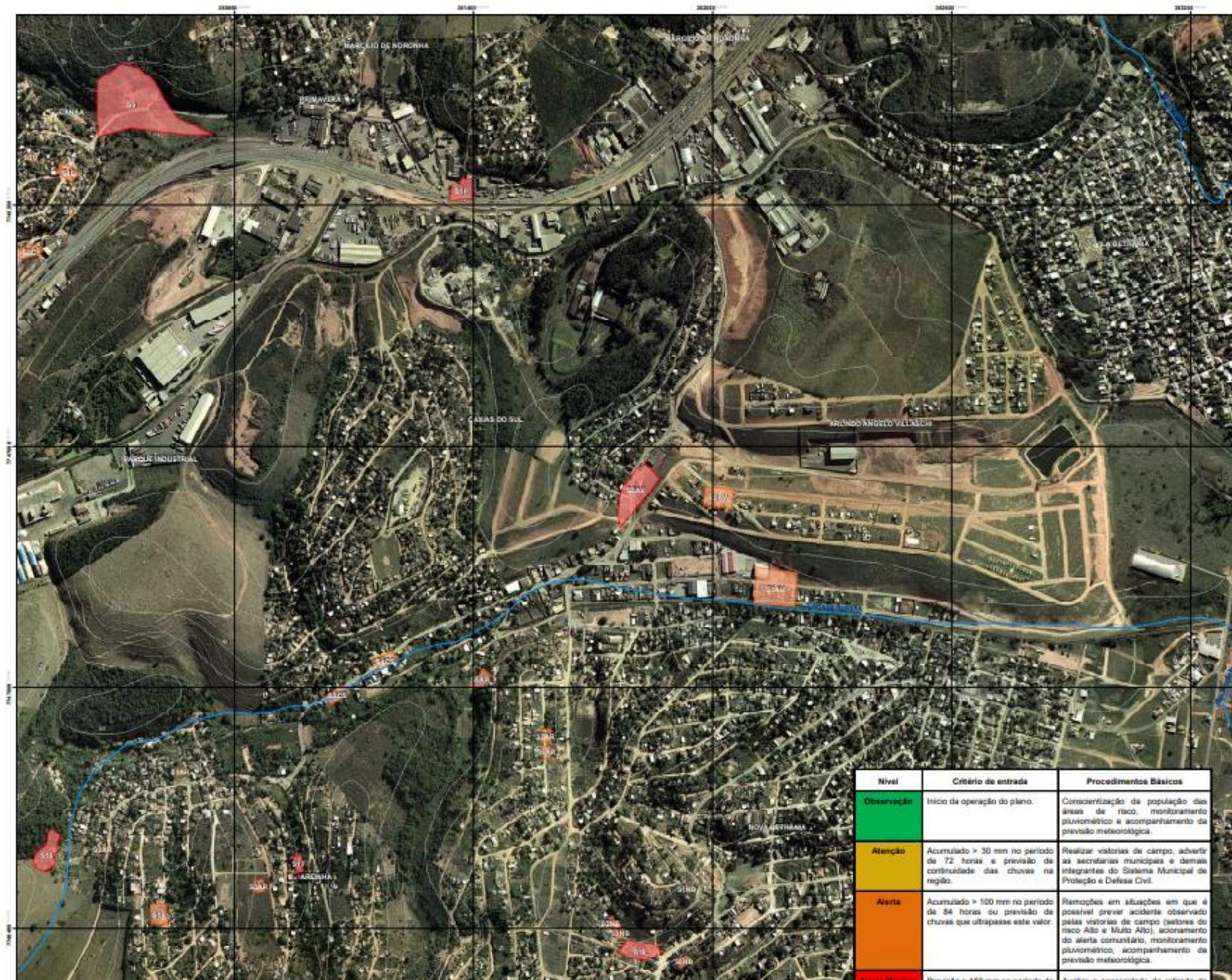
Projeto: Programa Municipal de Redução de Risco

Título: Mapa de Risco Geológico de Viana

Responsável/Movico:	Elaboração:
Leonardo A. de Souza Eng ^o Geólogo, M.Sc. CHEA-MG 78895/D	Filipe Tesch Téc ^o em Saneamento Ambiental CREA-ES nº 24763/D

Escala: 1:6.000 

Nível	Critério de entrada	Procedimentos Básicos
Observação	Início da operação do plano.	Conscientização da população das áreas de risco, monitoramento pluviométrico e acompanhamento da previsão meteorológica.
Atenção	Acumulado > 30 mm no período de 72 horas e previsão de continuidade das chuvas na região.	Realizar vistorias de campo, advertir as secretarias municipais e demais integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Alerta	Acumulado > 100 mm no período de 84 horas ou previsão de chuvas que ultrapasse este valor.	Remoções em situações em que é possível prever acidente observado pelas vistorias de campo (setores do risco Alto e Muito Alto), acionamento do alerta comunitário, monitoramento pluviométrico, acompanhamento da previsão meteorológica.
Risco Médio	Previsão > 150 mm no período de	Avaliar a necessidade da retirada da



Projeção: Universal Transversa Mercator.
Datum Horizontal: SBRGAS 2000.
Fuso: 24 Hemisfério Sul.

Legenda

-  Curso d'água
-  Curva de nível
-  Limite Municipal
- Grav de Risco Geológico**
-  R2 - Risco Médio
-  R3 - Risco Alto

Articulação



Documentação e Referência

IBMA. Ortofotomosaico 1:15.000. 2007/2008.

#	Emissão original	22/05/2014
REV	DESCRIÇÃO	DATA

Projeto: Programa Municipal de Redução de Risco

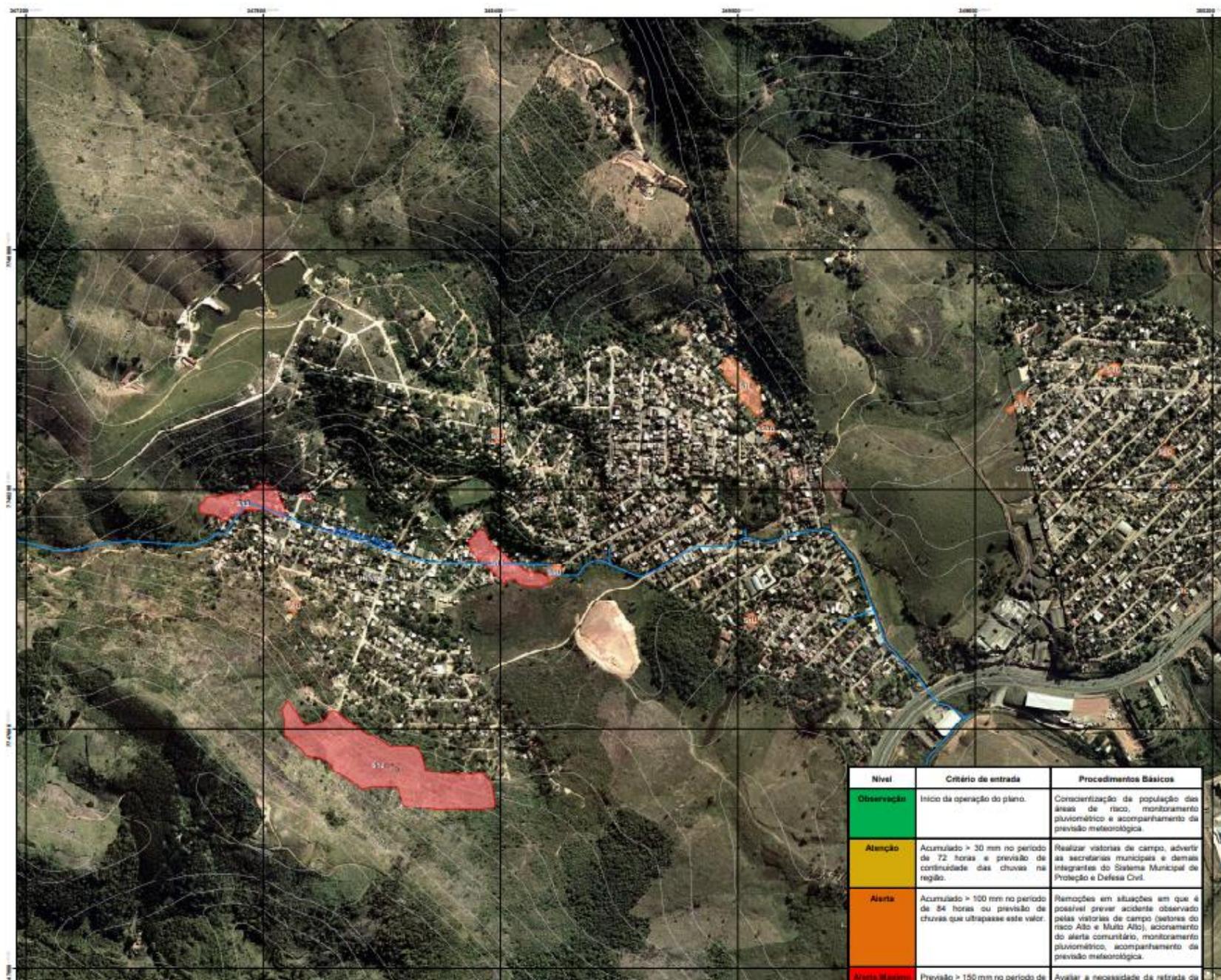
Título: Mapa de Risco Geológico de Viana

Responsável Técnico: Leonardo A. de Souza Engº Geólogo, M.Sc. CREA-MG 78895/D	Elaboração: Filipe Tesch Tecnº em Saneamento Ambiental CREA-ES nº 24763/D
----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

Escala: 1:5.000



Nível	Critério de entrada	Procedimentos Básicos
Observação	Início da operação do plano.	Conscientização da população das áreas de risco, monitoramento pluviométrico e acompanhamento da previsão meteorológica.
Atenção	Acumulado > 30 mm no período de 72 horas e previsão de continuidade das chuvas na região.	Realizar vistorias de campo, advertir as secretarias municipais e demais integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Alerta	Acumulado > 100 mm no período de 34 horas ou previsão de chuvas que ultrapassem este valor.	Remoções em situações em que é possível prever acidente observado pelas vistorias de campo (setores do risco Alto e Médio Alto), acionamento do alerta comunitário, monitoramento pluviométrico, acompanhamento da previsão meteorológica.
Alerta Máximo	Previsão > 150 mm no período de	Avaliar a necessidade da retirada da



Projeção: Universal Transversa Mercator.
Datum Horizontal: SBRGAS 2000.
Fuso: 24 Hemisfério Sul.

Legenda

-  Cursos d'água
-  Curvas de nível
-  Limite Municipal
- Grav de Risco Geológico**
-  R2 - Risco Médio
-  R3 - Risco Alto

Articulação



Documentação e Referência

IBMA. Ortofotomosaico 1:15.000. 2007/2008.

#	Emissão original	22/05/2014
REV	DESCRIÇÃO	DATA

Projeto: Programa Municipal de Redução de Risco

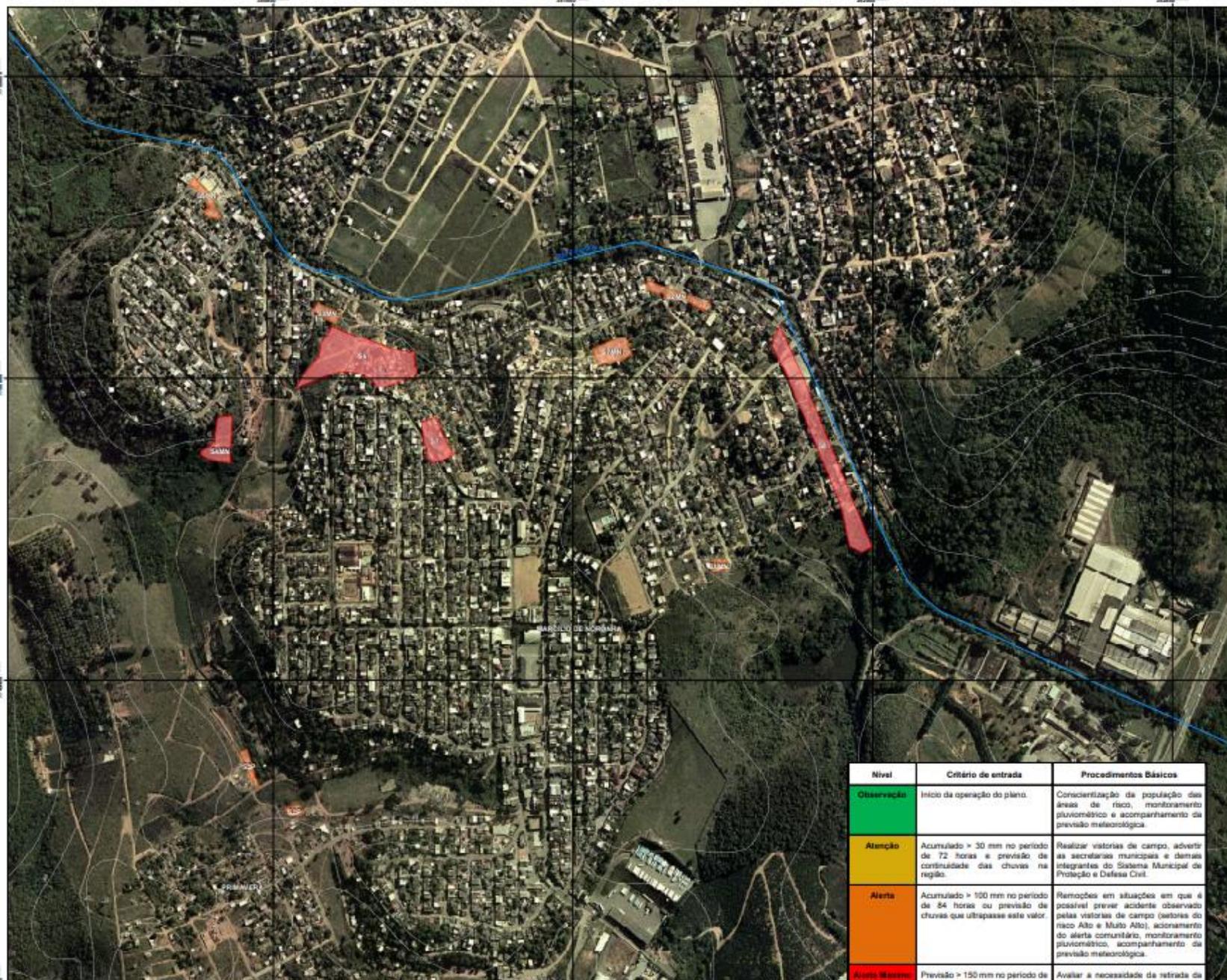
Título: Mapa de Risco Geológico de Viana

Responsável Técnico: Leonardo A. de Souza Engº Geólogo, M.Sc. CREA-MG 78695/D	Elaboração: Filipe Tesch Tecnº em Saneamento Ambiental CREA-ES nº 24763/D
----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

Escala: 1:5.000



Nível	Critério de entrada	Procedimentos Básicos
Observação	Início da operação do plano.	Conscientização da população das áreas de risco, monitoramento pluviométrico e acompanhamento da previsão meteorológica.
Atenção	Acumulado > 30 mm no período de 72 horas e previsão de continuidade das chuvas na região.	Realizar visitas de campo, advertir as secretarias municipais e demais integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Alerta	Acumulado > 100 mm no período de 34 horas ou previsão de chuvas que ultrapassem este valor.	Remoções em situações em que é possível prever acidente observado pelas visitas de campo (setores do risco Alto e Médio Alto), acionamento do alerta comunitário, monitoramento pluviométrico, acompanhamento da previsão meteorológica.
Alerta Máximo	Previsão > 150 mm no período de	Avaliar a necessidade da retirada da



Projeção: Universal Transversa Mercator.
Datum Horizontal: SBRGAS 2000.
Fuso: 24 Hemisfério Sul

Legenda

-  Curso d'água
-  Curva de nível
-  Limite Municipal
- Grau de Risco Geológico**
-  R2 - Risco Médio
-  R3 - Risco Alto

Articulação



Documentação e Referências

IBAMA. Ortofotomosaico 1:15.000. 2007/2008.

Rev	Emissão original	22/05/2014
REV	DESCRIÇÃO	DATA

Projeto: Programa Municipal de Redução de Risco

Título: Mapa de Risco Geológico de Viana

Responsável Técnico: Leonardo A. de Souza Engº Geólogo, M.Sc. CREA-MG 78885/D	Elaboração: Filipe Teich Técº em Saneamento Ambiental CREA-ES nº 24763/D
----------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

Escala: 1:4.000



Nível	Critério de entrada	Procedimentos Básicos
Observação	Início da operação do plano.	Conscientização da população das áreas de risco, monitoramento pluviométrico e acompanhamento de previsão meteorológica.
Atenção	Acumulado > 30 mm no período de 72 horas e previsão de continuidade das chuvas na região.	Realizar vistorias de campo, advertir as secretarias municipais e demais integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Alerta	Acumulado > 100 mm no período de 84 horas ou previsão de chuvas que ultrapasse este valor.	Remoções em situações em que é possível prever acidente observado pelas vistorias de campo (setores do risco Alto e Muito Alto), acionamento do alerta comunitário, monitoramento pluviométrico, acompanhamento de previsão meteorológica.
Risco Máximo	Previsão > 150 mm no período de	Avaliar a necessidade da retirada da

